DECRETO N.º 5699, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre ratificação denominação Logradouro público no Bairro Vila Nova - Rua Cônego Henrique Van Kasteren, e dá outras providências."

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei, com fundamento no § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 956, de 10 de maio de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.106, de 29 de junho de 2016,

CONSIDERANDO que a implantação do Loteamento – Vila Nova, no Município de Pirapora do Bom Jesus já recebeu denominação de várias vias públicas, demonstrada pela planta baixa ratificando sua existência, devidamente assinada por Engº responsável e pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que o Departamento de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal, bem como a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, apontam pela necessidade da denominação da Rua Cônego Henrique Van Kastren, sendo seu perímetro composto pela via situada entre a interligação da Rua G (José da Silva Ramos) com a Avenida Jundiaí;

DECRETA:

Art. 1.º A Via Pública denominada Rua "Cônego Henrique Van Kastren – Bairro Vila Nova", conforme descrição planta baixa anexa;

Paragrafo único. Da presente denominação deverá o Departamento de Cadastro Imobiliário dar ciência aos órgãos interessados.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 22 de abril de 2020.

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus, nos termos do art. 74 da LOM-PBJ e art. 1.º da Lei Municipal nº 380/94.